



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Matéria: Projeto de Lei nº 26/2020

Objeto: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 376.400,00.

O Projeto de Lei, encaminhado pelo Prefeito Municipal em caráter de urgência, destina-se a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2020, Lei Municipal nº 3.448, de 03 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 376.400,00 para a transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima. Conforme exposição de motivos do projeto os recursos serão utilizados na prestação de serviços de contingenciamento à pandemia do novo Coronavírus/COVID-19, bem como no pagamento do salário de médicos plantonistas que irão atuar junto ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no combate à pandemia.

Quanto aos aspectos constitucionais do projeto o mesmo não possui nenhum vício de origem, posto que partiu do Executivo Municipal, que detém competência privativa sobre a matéria. A Lei Orgânica Municipal, no seu art. 63, inciso XII, estabelece a competência privativa do Prefeito para as matérias que tratam das questões orçamentárias.

A abertura de crédito adicional especial é destinada para despesas não previstas no orçamento, de acordo com a lei 4.320/64.

Diante do exposto, o **PARECER é FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 26/2020.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 25 de maio de 2020.

Vereador César Ulian
Presidente e Relator

Vereador Pedro Sperluk

Vereador Everton Scarmin